

**TERMO ADITIVO 0003/2023 AO CONTRATO 0072/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA E A EMPRESA CONSTRUTORA CIVILE LTDA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO, CABECEIRA DE PONTE NA RUA JACOB CASALETTI E DA PONTE NA LINHA PASSONI, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2022**

**1ª CONTRATANTE:**

**O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede na Rua VX de Novembro 26, nesta cidade de ARROIO TRINTA-SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº 518.040.009-06, e portador da Carteira de Identidade nº 1.518.8051, Residente e domiciliado na Rua XV de Novembro s/n, Centro de Arroio Trinta- Santa Catarina e de ora diante denominada simplesmente CONTRATANTE;

**2ª CONTRATADA:**

**CONSTRUTORA CIVILE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.N.J. sob o nº 23.492.368/0001-10, com sede na Rodovia SC 135 KM 131, Interior, na cidade de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Senhor, **ANDRÉ VAILATTI**, brasileiro, engenheiro Civil, Portador do CPF sob nº 059.447.949-50 e RG sob nº 5.026.845, Residente e domiciliado na Cidade de Pinheiro Preto - SC, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA;

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA - DO VALOR**

- 1.1.1. Fica suprimido, no contrato nº 0072/2022, o valor de **R\$39.592,29 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, face às alterações na execução, conforme parecer do Engenheiro da AMARP e da obra, Flávio André de

Oliveira, sendo que o valor do **item 2** do contrato passará de R\$190.172,55 para R\$150.580,26.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA-** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente em 03 cópias de iguais teor, que, depois de lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Arroio Trinta – SC, 13 de setembro 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA  
CNPJ N° 82.826.462/0001-27  
ALCIDIR FELCHILCHER  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA CIVILE LTDA  
C.P.N.J. N°23.492.368/0001-10  
ANDRÉ VAILATTI  
CPF N° 059.447.949-50  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI  
CPF N°: 000.077.349-21**

**JOAREZ LIDANI  
CPF N°: 951.505.369-20**